



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Rubrica

ATA N° 000000003/2026

Concorrência 000001/2026

Ata da Concorrência Presencial nº 000001/2026, Procedimento Administrativo nº 000427/2026. Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, a partir das 12:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e a sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 007, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente à Concorrência Presencial nº 000001/2026, cujo objeto é o **Contratação de Empresa especializada para a execução da Obra de Construção do Posto de Saúde do Araribóia do Município de Vila Valério/ES.** O credenciamento das licitantes foi iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário da sessão. As empresas e seus respectivos representantes legais que manifestaram interesse na participação do certame foram: **CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP, CNPJ: 19.213.619/0001-02, com representação legal do Sr. DIEGO FELIPE, CPF: 097.044.657-85, MLX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.456.331/0001-06, sem representação legal e MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 50.072.195/0001-53, com representação legal do Sr. WANDERSON RUBIM DA SILVA, CPF: 103.843.927-25.** Às 12:00 horas, conforme estabelecido no Edital, o Agente de Contratação deu como aberta a SESSÃO PÚBLICA de realização da Concorrência Presencial informando aos senhores representantes que, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021, Art. 17, § 2º, a Sessão estava sendo gravada e teriam o direito à cópia da gravação caso tenham interesse, através de solicitação protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vila Valério. No credenciamento da Empresa MLX CONSTRUTORA LTDA, a mesma não apresentou a declaração de enquadramento conforme item 4.9 do edital. Dando prosseguimento, o Agente de Contratação comunicou aos presentes as regras da licitação, informou-os sobre os procedimentos a serem adotados durante a Sessão, conforme edital e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes e estas foram submetidas às licitantes para rubrica e análise. Posteriormente, o Agente de Contratação auxiliado pela Equipe de Apoio procedeu com a verificação da conformidade das propostas de preços, sendo que nada de irregular foi observado (questões de ordem não técnica). O Sr. Agente de Contratação emitiu seu juízo, tendo constatado os valores iniciais constantes no Mapa de Preços em anexo. Não houve manifestação, concordando as licitantes com a análise do Agente de Contratação. Prosseguindo, passou-se para a etapa de lances verbais na qual foi considerado o disposto no inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021. Ato contínuo, os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita através da apresentação de lances verbais, conforme Termo de Lances em anexo. Encerrada a Etapa competitiva e ordenada as ofertas, o Sr. Agente de Contratação procedeu à abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora: **CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP** para verificação do atendimento às condições de habilitação exigidas no edital e disponibilizou a documentação para rubrica pelos presentes e análise pelas licitantes, sendo que nada de irregular foi observado pelas mesmas. Dando prosseguimento, passou-se para análise dos documentos pelo Agente de Contratação. A autenticidade dos documentos obtidos via internet foi verificada nos respectivos sítios. Os documentos relativos à Qualificação Técnica da licitante foram analisados pelo Sr. Neivaldo Fregona, Engenheiro Civil desta municipalidade, e os documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pelo Contador desta municipalidade. Da análise do documento de habilitação constante do item 9.4.4 do edital: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, não foi encontrado a prova de inscrição, sendo que na CND Municipal onde deveria estar o



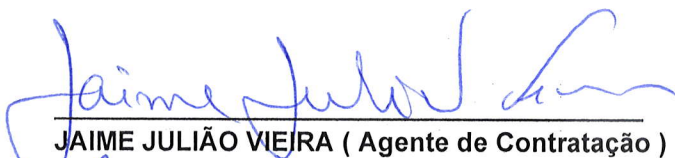
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

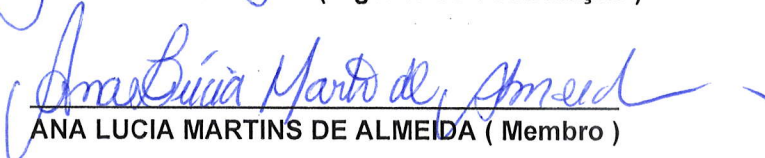
Nº	Rubrica

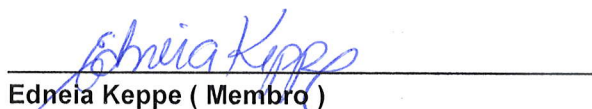
ATA N° 000000003/2026

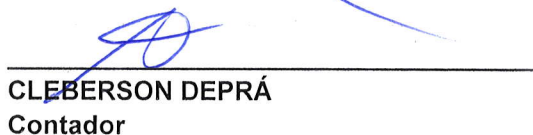
Concorrência 000001/2026

número da inscrição, a mesma está incompleta. Diante da situação, o Sr. Agente de Contratação dirigiu-se ao Setor de Tributação e consultou a inscrição municipal, conforme documento impresso e anexo à CND. Da análise verificou-se que a licitante atendeu plenamente ao exigido no edital quanto às exigências de habilitação, sendo declarada **HABILITADA** pelo Agente de Contratação neste certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitatória, o Agente de Contratação declarou **VENCEDORA** a Empresa: **CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP no lote (lote 1)** no valor global de **R\$ 931.331,98 (novecentos e trinta e um mil trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)**. A licitante vencedora deverá observar o constante no **Item 14.3 do edital: REPLANILHAMENTO**. Após o encerramento do certame, o licitante vencedor deverá, no **prazo de 5 (cinco) dias corridos**, reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, Composições de Preços Unitários (CPU), bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), bem como o Cronograma Físico Financeiro, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato. Prosseguindo, o Sr. Agente de Contratação franqueou a palavra aos licitantes presentes sendo que todos declinaram da mesma. Não houve manifestação de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso I, § 1º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Concluídos os procedimentos relativos à **Concorrência Presencial nº 000001/2026**, com base na Lei nº 14.133/2021, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; 3) o preço ofertado está dentro dos limites praticados no mercado; Não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante na intenção de interpor recursos. O envelope de habilitação da empresa **MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA** foi devolvido ao seu representante. A servidora POLIANY BRANDEMBURG TIMM, membro da Equipe de Apoio, ausentou-se da sessão às 12h e 30min. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitantes presentes ao ato.


JAIME JULIÃO VIEIRA (Agente de Contratação)


ANA LUCIA MARTINS DE ALMEIDA (Membro)


Edneia Keppe (Membro)


CLEBERSON DEPRÁ
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Rubrica

ATA N° 000000003/2026

Concorrência 000001/2026


NEIVALDO FREGONA
Engenheiro Civil

Licitantes:


CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP

DIEGO FELIPE

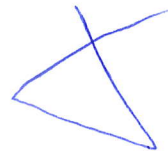
MLX CONSTRUTORA LTDA

SEM REPRESENTANTE

MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA

WANDERSON RUBIM DA SILVA 









PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE JULGAMENTO

<i>Licitação</i>	Concorrência Nº 000001/2026 Processo Nº 000427/2026 Abertura 09/04/2026 às 12:00
<i>Objeto</i>	Contratação de Empresa especializada para a execução da Obra de Construção do Posto de Saúde do Araribóia do Município de Vila Valerio/ES.
<i>Lote</i>	G L O B A L Contratação de Empresa especializada para a execução da Obra de Construção do Posto de Saúde do Araribóia do Município de Vila Valerio/ES.

<i>Fornecedor</i>	<i>Classificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Inicial</i>	<i>Valor Final</i>	<i>Valor TOTAL</i>
1 MLX CONSTRUTORA LTDA	1	1	936.331,98	936.331,98	936.331,98
2 MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA	2	1	973.534,92	973.534,92	973.534,92
3 CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP	3	1	997.534,92	997.534,92	997.534,92

Soma dos Menores Preços Obtidos 936.331,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE JULGAMENTO

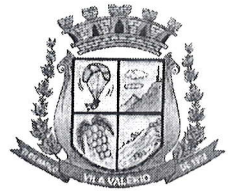
Licitação	Concorrência Nº 000001/2026 Processo Nº 000427/2026 Abertura 09/04/2026 às 12:00
Objeto	Contratação de Empresa especializada para a execução da Obra de Construção do Posto de Saúde do Araribóia do Município de Vila Valerio/ES.
Lote	G L O B A L Contratação de Empresa especializada para a execução da Obra de Construção do Posto de Saúde do Araribóia do Município de Vila Valerio/ES.

Fornecedor	Classificação	Quantidade	Valor Inicial	Valor Final	Valor TOTAL
1 CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP	1	1	997.534,92	931.331,98	931.331,98
2 MLX CONSTRUTORA LTDA	< Desistência >	1	936.331,98	936.331,98	936.331,98
3 MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA	< Desistência >	1	973.534,92	973.534,92	973.534,92

Soma dos Menores Preços Obtidos 931.331,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇO SIMPLES - CONSOLIDADO

Concorrência Nº 000001/2026 - 09/04/2026 - Processo Nº 000427/2026

Vencedor	CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP
CNPJ	19.213.619/0001-02
Endereço	. RUA ANTONIO DIAS PEREIRA, 384 - BOA VISTA - VILA VALERIO - ES - CEP: 29785000
Contato	0000000000 construtoradgf@hotmail.com

LOTE 00001 - G L O B A L

Item(*)	Lote	Código	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001-	00003638	EXECUÇÃO DE OBRAS contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do posto de saúde do araribóia do município de vila valerio/es.		UN	1,00	931.331,9800	931.331,98

Total do Lote: 931.331,98

Total do Fornecedor: 931.331,98

Total Geral: 931.331,98